



REQUERIMENTO nº 27/2026

AUTORIA: Edmilson Donizeti de Albuquerque

Senhor Presidente,

Requeiro à Mesa, na forma regimental, após ouvido o Douto Plenário, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, por meio do setor competente, encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações referentes à execução da Emenda Impositiva nº 002/2025, de autoria do Vereador que esta subscreve.

1. Qual o andamento da execução da Emenda Impositiva nº 002/2025?
2. Já foi iniciado o processo para aquisição dos 25 (vinte e cinco) tablets destinados à Secretaria Municipal da Educação? Em caso positivo, informar em que fase se encontra e a previsão de entrega.
3. Já foi realizada ou está em andamento a aquisição dos materiais esportivos destinados à educação?
4. Já foi realizada ou está em andamento a aquisição dos materiais pedagógicos para os alunos?
5. Quanto aos 50% restantes da emenda, obrigatoriamente destinados à área da saúde, considerando que o vereador deixou seu direcionamento sob a responsabilidade do Poder Executivo para a devida destinação, informar de que forma os recursos foram ou serão aplicados.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por finalidade acompanhar e fiscalizar a correta execução da Emenda Impositiva nº 002/2025, especialmente no que se refere aos investimentos destinados à educação municipal.

Os recursos previstos para aquisição de tablets, materiais esportivos e materiais pedagógicos possuem grande relevância para o desenvolvimento educacional das crianças, proporcionando melhores condições de aprendizagem, inclusão, estímulo pedagógico e fortalecimento das atividades escolares.

Tais investimentos são fundamentais para garantir um ambiente escolar mais adequado, moderno e eficiente, contribuindo diretamente para o aprendizado, o desenvolvimento cognitivo, social e motor dos alunos, especialmente daqueles que necessitam de atendimento educacional especializado.

Considerando que o ano letivo já se encontra em andamento, torna-se indispensável que haja celeridade na execução dessas aquisições, a fim de que os estudantes possam usufruir dos benefícios previstos o quanto antes.

Ressalta-se que, quanto aos 50% obrigatoriamente destinados à área da saúde, o vereador deixou seu direcionamento sob a responsabilidade do Poder Executivo, confiando à Administração Municipal a melhor forma de aplicação dos recursos em benefício da população.

Da mesma forma, é importante o devido esclarecimento acerca da destinação da parte da emenda vinculada à saúde, garantindo transparência ao interesse público.

Sala das Sessões, 11 de maio de 2026.

Edmilson Donizeti de Albuquerque
Vereador

CAMPINA DO MONTE ALEGRE